

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo nº CGE-PRO-2024/01082, e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa ACC LOGÍSTICA E COMERCIO (CARVALHO COMERCIO LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.136.111/0001-60, para aquisição de aparelhos celulares e seus acessórios, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais), para entrega imediata e única, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 1.525/22, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT

Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff5770f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)